



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL 116/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO – TÍTULOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO - Facilitador de Formação Continuada e produção de materiais			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em Design Educacional/Instrucional.	12	12	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em outra área.	7	7	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em Design Educacional/Instrucional.	9	9	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em outra área.	5	5	
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em Design Educacional/Instrucional.	6	6	
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em outra área.	3	3	
Curso de Design Educacional/Instrucional para EaD com carga horária igual ou maior que 100 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010.	5	5	
Curso de Design Educacional/Instrucional para EaD com carga horária inferior a 100 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010.	3	3	
Experiência em Design Educacional/Instrucional exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais.	1 ponto por mês	35	
Experiência comprovada como professor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais.	1 ponto por mês	15	
TOTAL GERAL		100	